



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 8798 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

13/11/12

*[Handwritten signature]*

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a limpeza e revitalização da área localizada em frente a EQNP 28/32 Bloco G Loja 01, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a limpeza e revitalização da área localizada em frente a EQNP 28/32 Bloco G Loja 01, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a limpeza e revitalização da área referida acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A pintura do meio-fio, manutenção das bocas de lobo, retirada dos entulhos e o recapeamento asfáltico apresentarão como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Outubro de 2012.

*[Handwritten signature of Olair Francisco]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Sector Protocolo Legislativo

Ind. Nº 8798/2012

Fólio Nº 01 de 01

*[Vertical handwritten notes on the right margin]*